



PORTARIA Nº 14.563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Vinicius Oliveira Flores	Assessor de Cultura e Turismo	Cargo em Comissão	2020/2021 11/02/2021	03/03/2022	20 Dias C/Abono
Lori Nidia Schmitt	Médico Clínico Geral 4118	Estatutário	2019/2020	03/03/2022	25 Dias C/Abono
Renato Luis Miller Silva	Diretor de Comunicação Social 13530	Cargo em Comissão		21/03/2022	20 Dias C/Abono
Amanda Vitoria Borstmann Brun	Assessor de transporte da Saúde 14085	Cargo em Comissão	2021/2022	17/02/2022	25 Dias C/Abono
Silvia Regina Souza Chaves	Diretor de Emissão e Controle dos Cartões SUS 13691	Cargo em Comissão	2020/2021 03/03/2021	14/02/2022	10 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 04/03/22
ASS: Joice Garcia